

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

DECRETO Nº. 845, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS”.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I - Sra. **Rosalia de Queiroz Morais Freitas**, passa a ocupar a posição de **membro titular**, representando a Entidade Prestadora de Serviços Socioassistenciais - Grupo Assistencial Espírita “A Candeia”, em substituição ao Sr. Victor Matheus Prates Santos, nomeado pelo Decreto nº 712 de 05 de dezembro de 2023.

II - Sr. **Victor Matheus Prates Santos**, passa a ocupar a posição de **membro suplente**, representando a Entidade Prestadora de Serviços Socioassistenciais APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, em substituição a Sra. Rosalia de Queiroz Morais Freitas, nomeada pelo Decreto nº 712 de 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de abril de 2024.

Três Lagoas, 22 de abril de 2024.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

DECRETO Nº. 850, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, DOS MESES DE MAIO E JUNHO DO ANO DE 2024, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS.”

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o calendário de Feriados e Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais dos meses de maio e junho do ano de 2024, como segue:

16. **1º de maio**, quarta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
17. **30 de maio**, quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal)
18. **31 de maio**, sexta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo);
19. **15 de junho**, sábado, Aniversário da Cidade de Três Lagoas (feriado municipal);

Parágrafo único. Excetuam-se dos efeitos deste Decreto os setores que, por sua natureza, não possam sofrer redução de funcionamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 23 de abril de 2024.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

Departamento de Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO Nº 1058/2024

Local de Ocorrência: Herculano dos Santos Ramos, nº, L. 21, Q. 07, Loteamento Vila Haro, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 32031

Data: 20/04/2024

Hora: 14:33H

Qualificação do Autuado: Nome: L. C. C. M. **CPF:** 257.140.311-72

Descrição do fato: Cumpre-nos levar ao conhecimento de V. Sra. que, a partir desta data fica **EMBARGADA** a referida obra, nos termos da Lei Municipal nº 698/85.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 698, de 14 de maio de 1985, as multas, independentemente de outras penalidades previstas pela legislação em geral e as do presente Código, serão aplicadas quando a obra for iniciada sem